



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina n° 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
(PAS)**

2017

**Prefeito: Rômulo Luiz de Lima Ripa
Secretária da Saúde: Vera Lucia Visolli**

Porto Ferreira / SP Maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Dona Balbina n° 923 – Centro – Porto Ferreira - SP
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

I- Introdução

A Programação Anual de Saúde têm por objetivo especificar e direcionar as ações a serem desenvolvidas na Atenção Básica, com base no proposto pelo Plano Pluri Anual de Saúde, nas pactuações realizadas junto à DRS III de Araraquara e Ministério da Saúde, através do SISPACTO, para o Município de Porto Ferreira.

Utilizamos como documento norteador a Programação Anual de Saúde do Ministério da Saúde, o Relatório Anual de Gestão (obtido através do SARGSUS) e o Plano de Governo traçado para o Município de Porto Ferreira e desenvolvido pelo Prefeito Rômulo Luis de Lima Ripa.

Consideramos ainda as condições em que encontramos a Atenção Básica do Município e os recursos humanos e financeiros que dispomos para a efetiva realização do plano aqui proposto.

Nosso objetivo é ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, procurando qualificar a oferta de serviços e buscando garantir a integralidade às ações de saúde.

Portanto a Programação Anual de Saúde 2017 é um instrumento de gestão que pretende demonstrar a operacionalização, no atual exercício, das metas expressas no Plano Pluri Anual; dimensionando metas e estabelecendo valores para a cobertura financeira das proposições, buscando ainda especificar os principais compromissos para 2017. No entanto, devemos ter em mente que o SUS se dá em consonância com as três esferas de gestão, quais sejam: Município, Estado e União o que significa dizer que é necessário que cada ente federado cumpra com as responsabilidades pelas ações de saúde de cada uma das três esferas de gestão.

A identificação dos componentes da Programação Anual de Saúde e o dimensionamento financeiro foi realizado em conjunto com a equipe de governo e esta secretaria.

Cabe à Secretaria de Saúde elaborar e encaminhar a Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, que irá apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

II - Diretrizes

Segue Programação Anual de Saúde estruturada de acordo com as diretrizes elencadas no Plano Pluri Anual 2014 – 2017 e seus respectivos objetivos estratégicos.